



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO n° 493/2023

Súmula: Dispõe sobre transferência da sessão ordinária e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE - PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea a) do inciso III do art. 19 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° Transfere-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2023 (segunda-feira) às 19h, para o dia 28 (vinte e oito) de novembro de 2023 (terça-feira) no mesmo horário (19h), em virtude do decesso da Sra. Yolanda Franco da Silva, mãe do Vereador Josué Ferraz da Silva.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 27 de novembro de 2023.

EDINALDO SOBRAL

Edinaldo de Jesus Sobral
PRESIDENTE

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 197

No dia 27 / 11 / 2023

Páginas 12